

## CÂMARA DE VEREADORES

## SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

## Indicação nº 012/2024

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 259 do Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Demutran.

"Mudança nas vagas de estacionamento na travessa Beno Erbes, em frente o CEIM Monteiro Lobato, bairro Cruzeiro."

Justificativa:

Recentemente a travessa Beno Erbes foi contemplada com pavimentação asfáltica e canteiro central, uma ação louvável da Administração onde favoreceu os moradores do bairro e os que trafegam nesta rua.

Porém o problema encontra-se em frente a escola citada, que com as mudanças das vagas que eram em sentido oblíquo passaram a ser paralelas, o que consequentemente causou significativa diminuição dos espaços para estacionar. Dessa forma, nesse local, basicamente ficou restrito para o transporte escolar, vagas de idosos e portador de necessidades especiais.

A dificuldade se acentua principalmente nos dias de chuva, sendo que a falta de vagas acaba causando transtornos, visto que os pais param em frente a escola para deixar seus filhos, e a polícia com o intuito de punir os infratores por estacionarem em vagas demarcadas acaba lavrando notificações de trânsito.

Assim, para trazer melhorias ao tráfego daquela região, pedimos que o órgão competente analise a viabilidade de alterar as vagas para o modo oblíquo, a fim de aumentar o espaço para estacionar. É de se destacar que como se trata de um colégio que atende anos iniciais – berçário inclusive, é inevitável que os pais acompanhem seus filhos até o interior da escola, fazendo com que precisem deixar seu carro estacionado por alguns instantes, portanto, necessária a criação de mais vagas.

Diante de toda a situação exposta, peço ao poder público que olhe com carinho esta demanda e se possível altere o modo do estacionamento, tendo em vista o inequívoco interesse da coletividade.

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de abril de 2024.

Vereador Edson Ferrari Autor – MDB